



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2019/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020**

**Pregão Presencial nº 006/2020**

**Processo nº 271/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia/ES, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Paulo Costa, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF nº 073.396.487-71, portador da Cédula de identidade nº 1.411.657-ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes, nº 61, centro, Marilândia/ES, Cep: 29.725-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.787.176/0001-21, estabelecida no endereço Avenida Augusto Calmon, nº 1356, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-062 por seu representante legal a Senhora **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 118.628.617-22, portadora do RG nº 2.302.799 SPTC/ES, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento do procedimento de licitação Pregão Presencial nº 006/2020 para Registro de Preços, Processo nº 271/2020, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com as previsões a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Formalização de Ata de Registro de Preço para aquisição de componentes de informática.
- 1.2. As especificações, lotes e os quantitativos dos produtos constam no Anexo I desta Ata de Registro de Preços

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**

- 2.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO I desta ATA;
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável;
- 2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;
- 2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar a não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

NATANIELEM  
ESTEFANI  
SERAFIM  
GAMA:

11862861722

Atestado digitalmente por  
NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM  
GAMA:11862861722  
em 2020.11.26 14:58:38  
CPF:07339648771  
CNPJ:32787176000121  
CNPJ:36348720000190  
SERAFIM GAMA:11862861722  
Relevo: Se não o melhor documento  
Linha: 1  
Data: 2020.11.26 14:58:38  
Firmado em: 10.0.0

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177  
CEP 29725-000 Marilândia/ES - <http://www.marilandia.es.leg.br>









CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2019/2020

- 5.5.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:
- 5.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2 - Não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.7.4 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 - Por razão de interesse público;
- 5.9.2 - A pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.
- 5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.



*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo

*Paulo Costa*  
PAULO COSTA  
Presidente

Marilândia/ES, 26 de novembro de 2020.

NATANIELEM  
ESTEFANI SERAFIM  
GAMA: 11862861722  
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Assinado digitalmente por NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA:  
11862861722  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL,  
OU=RS0411000198, CN=NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA,  
11862861722  
Razão: Sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020.11.26 14:57:09  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Por seu Representante

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 26/11/2020

**TESTEMUNHAS:**

1 *Fátima Crenkopp Bastos* CPF 094.769.927-94

2 *Maíra Rosa* CPF 096.449.197-42

*Gilmara Passamini Pereira*  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2019/2020

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº008/2020**

**OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	GARANTIA MÍNIMA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	UND	NOBREAK 1200 VA	UND	12 MESES	SMS	03	R\$ 866,00	R\$ 2.598,00
007	UND	HD INTERNO PORTÁTIL	UND	12 MESES	KINGSTON	03	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00
008	UND	HD EXTERNO PORTÁTIL	UND	12 MESES	SANDISK	03	R\$ 2.190,00	R\$ 6.570,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 10.473,00</b>

**NATANIELEM  
ESTEFANI  
SERAFIM  
GAMA:  
11862861722**

Assinado digitalmente por NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITAL NORTE SUL, ou=1450471000108, cn=NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
BQI  
Data: 2020-11-26 14:57:24  
Foxit Reader Versão: 10.0.0